



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.318, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 DA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

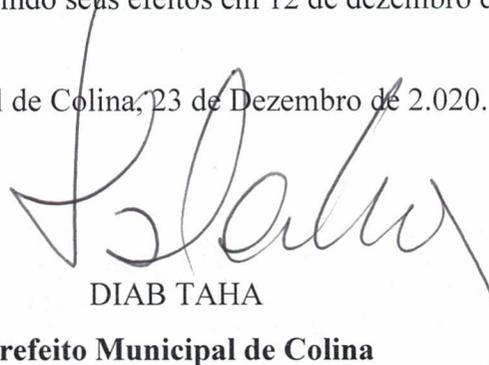
DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 (SAAEC), de 18 de setembro de 2018, em questão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 12 de dezembro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Dezembro de 2.020.



DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo